



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 139 DE 03 DE JUNHO DE 2014.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **reabertura e cascalhamento da estrada que se inicia na Rua do Rosário até a localidade do Biotônico, no Município de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

O aludido pedido é uma reivindicação dos moradores locais tendo em vista que na localidade já existem várias residências e a referida via é muito estreita dificultando a passagem pelo local, tanto de veículo como a pé, pois em dias de chuva a via torna-se intransitável devido o acúmulo de lama. Entretanto se faz necessária a reabertura da via para que assim o Poder Executivo possa proporcionar aos moradores locais e até aos visitantes uma melhor infraestrutura urbanística com melhores condições de vida e comodidade.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 03 de junho de 2014.

Encaminha-se a Prefeitura Municipal  
Em, 10 / 06 / 2014

PRESIDENTE

  
**MAURÍCIO BRAVIN**  
Vereador Autor

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 590 Fis. 099 Livro 09  
Marilândia-ES - Em: 09 / 06 / 2014